

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2005.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Miguel Olímpio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Miguel Olímpio Diploma de Mérito Jornalístico, pelas relevantes contribuições na área de comunicação em nosso Município e Região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Vice - Presidente

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Miguel Olímpio pelo seu notável trabalho junto a TV Rio Preto, onde desempenha um notável trabalho na área de comunicação, levando informação e entretenimento ao nosso município e região.

Buscamos com a presente honraria, reconhecer sua imensurável contribuição para com a TV Rio Preto e a população unaiense que só tem a ganhar com o trabalho do ilustre homenageado.

A concessão do presente Diploma faz justiça ao ilustre outorgado, pela sua responsabilidade à frente do programa a Câmara Aberta, onde tem grande audiência entrevistando personalidades renomadas.

Diante do exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 27 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Vice - Presidente